



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
Controle Interno Municipal



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Senhora LIDIANE SOARES DA SILVA, contadora CRC-PA nº 018024/O-1, responsável pelo Controle Interno do Município de Bujaru, nomeada nos termos da Portaria nº 422/2017- GP/PMB, de 21 de Abril de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCN de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 20170825-CPL/PMB – PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2017-CPL/PMB, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS (MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS) ORIGINAIS OU GENUÍNOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES APONTADAS PELO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BUJARU-PA. No valor de **R\$ 1.834,312,47 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e doze reais e quarenta e sete centavos)**. Com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Analisada a matéria em comento, com embasamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. O ato licitatório foi executado de forma correta.

Tendo o processo licitatório de todas as formalidades legais. A sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2017, aberto as 9:00 h do dia 25/07/2018, deu-se por DESERTO.

A vista disso, o processo foi novamente publicado, sob o nº 20170825-A-CPL/PMB – PREGÃO ELETRÔNICO nº 025-A/2017-CPL/PMB, como REPETIÇÃO DE ITENS DESERTOS PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO A SER LICITADO, com abertura de sessão marcada para o dia 28/08/2018, as 14:00h, onde mais uma vez, deu-se por DESERTA e FRACASSADA a licitação, sendo que as empresas não atenderam aos requisitos solicitados no instrumento convocatório.

Não obstante a isso, após a análise dos setores competentes, decidiu-se, mais uma vez, por novamente repetir a publicação do objeto da presente licitação, sob o 20170825-B-CPL/PMB – PREGÃO ELETRÔNICO nº 025-B/2017-CPL/PMB, como REPETIÇÃO DE ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO A SER LICITADO, com abertura de sessão marcada para o dia 04/12/2018, as 14:00h.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
Controle Interno Municipal



No momento inicial do certame, a Comissão Permanente de Licitação, recebeu propostas de apenas 01 (uma) empresa: SALVADOR COMERCIAL LTDA. Portanto, logo após o credenciamento foram abertas e julgadas as propostas.

Encerrada a primeira fase relacionada à proposta financeira, deu-se continuidade sendo analisado os envelopes de habilitação, onde a licitante classificada cumpriu com todos os requisitos de habilitação, conforme o edital.

Assim, a comissão de licitação declarou como vencedora do certame a empresa **SALVADOR COMERCIAL LTDA, CNPJ: 08.969.703/0001-34**, em todos os itens, totalizando o valor de R\$ 1.834,312,47 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e doze reais e quarenta e sete centavos), tendo adjudicado o objeto em favor da licitante vencedora, perfazendo o valor global licitado de **R\$ 1.834,312,47 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e doze reais e quarenta e sete centavos)**.

Pelo fio do exposto, em razão da legalidade em que foi conduzido o processo licitatório, essa Controladoria Geral, através de parecer técnico e de acordo com o disposto na lei nº 8.666/93, é pela aprovação do ato em questão.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bujaru – PA, 07 de dezembro de 2018.

Lidiane Soares da Silva
CRC: PA-018024/O1
Controle Interno
Portaria nº 422/2017-GP/PMB

Lidiane Soares da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria: 422/2017-GP-PMB
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA